



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

EMENTA: Dispõe sobre conceder “Comenda Moxuara” ao empresário, Senhor ELON R. MUSK pela defesa do direito constitucional à liberdade de expressão.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Moxuara” ao empresário ELON R. MUSK.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de abril de 2024.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador



JUSTIFICATIVA

Concede a outorga da “Comenda Moxuara” ao Senhor ELON R. MUSK, empresário, fundador e CEO da empresa de foguetes SpaceX; CEO da marca de carros elétricos Tesla; fundador e CEO da Neuralink (que implantou um chip no cérebro de humanos); co-fundador, presidente da Solar City (especializada em serviço de energia solar) e proprietário da rede social X Corp (ex-Twitter).

A Carta Magna de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã por trazer em seu bojo uma defesa aguerrida dos direitos e garantias fundamentais, dentre as quais: a liberdade de expressão. Em seu artigo 220 dispõe que: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”.

O Brasil é país rico em diversidade, seja ela cultural, religiosa ou política. De modo que labutar entre tantas diferenças, exige-se o exercício na prática da democracia, sendo assim, todo e qualquer ato ou conduta que maculasse o direito à liberdade de expressão, estaria ferindo de morte o Estado Democrático de Direito.

Notoriamente, o grande empresário, Elon Musk, legitimamente, tem denunciado as graves censuras ao direito supramencionado, vindos da Suprema Corte Brasileira, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes. Dos quais, indiscutivelmente, demonstra uma postura que contraria, ferindo as suas funções constitucionais de Guardiões da Constituição Brasileira.

Considerando que de modo destemido e genuíno militando em favor do livre-alvedrio do povo brasileiro, e entendendo que a testilha enfrentada pelo Senhor Musk, coadunam com os interesses desta Casa de Leis, ou seja, a proteção a inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais de toda a sociedade Brasileira e Cariaciquense.

Assim, merecidamente, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, tem condão de prestar a devida honraria sopesando a contribuição dos esforços prestados à Nação e a população Cariaciquense, desempenhando seu compromisso com o município, na defesa do bem-estar de todos e todas, cidadãos e cidadãs de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de abril de 2024.

Sérgio Camilo Gomes

Vereador





Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.